



TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: IVANGELA OLIVEIRA DE MORAES

AGENTE DE PLANEJAMENTO

1.DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA, para atender a demanda do corrente exercício.

1.2. DOS OBJETIVOS

1.2.1.A aquisição de gêneros alimentícios tem por objetivo atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o suporte necessário às atividades educacionais e operacionais no âmbito das unidades escolares, eventos pedagógicos, capacitações, reuniões técnicas e outras ações vinculadas ao planejamento da secretaria.

1.2.2.A nova demanda será para o utilizada ao atendimento de servidores, profissionais da educação em atividades internas promovidas pela Secretaria, contribuindo para a organização e efetividade das ações desenvolvidas. Além disso, visam assegurar condições adequadas de trabalho e promover a valorização dos profissionais da área educacional.

1.2.3. O objeto constante do presente Termo de Referência enquadra-se no conceito de bens comuns, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuante no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2.4. A aquisição visa suprir necessidades identificadas no atendimento diário, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e corrigindo deficiências operacionais relacionadas à logística de apoio alimentar em reuniões, capacitações, eventos internos, ações administrativas e operacionais.

1.2.5.A presente aquisição também busca garantir a continuidade dos serviços administrativos de forma eficiente, organizada e conforme os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito da pasta.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos são utilizados em ações de apoio logístico a reuniões internas, encontros pedagógicos, capacitações de servidores, eventos institucionais, visitas técnicas, formações continuadas, entre outras atividades administrativas e operacionais regularmente promovidas pelos setores vinculados à Secretaria.

Trata-se, portanto, de insumos essenciais e de consumo habitual, cuja ausência comprometeria a organização e a efetividade das ações planejadas, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados, o bem-estar dos servidores e o desenvolvimento das atividades que compõem a rotina



institucional e administrativa.

Neste contexto, destaca-se a necessidade permanente de aquisição de materiais de consumo, dentre os quais se incluem os gêneros alimentícios, que são utilizados em eventos administrativos, reuniões de trabalho, formações pedagógicas, atividades extracurriculares, recepções institucionais e demais ações internas promovidas pelos setores que compõem a estrutura da Secretaria.

Trata-se de uma demanda de natureza essencial e habitual, que visa assegurar o abastecimento regular e oportuno de alimentos — perecíveis e não perecíveis — os quais integram lanches, refeições e atendimentos eventuais promovidos conforme a programação de projetos, programas e atividades previstas no planejamento anual da Pasta.

Portanto, a contratação é imprescindível para a continuidade e regularidade dos serviços prestados pela Administração, sendo recomendada a adoção dos procedimentos administrativos necessários para a devida formalização da aquisição pretendida.

2.2. DA JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.2.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de atender de forma contínua e eficiente à demanda por gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação, considerando a natureza essencial e perene desses insumos no suporte às atividades administrativas, eventos institucionais, formações pedagógicas, reuniões técnicas e demais ações promovidas pelas unidades educacionais e setores vinculados à pasta

Os gêneros alimentícios são insumos que, por sua característica de consumo rotineiro e perecível, demandam aquisições frequentes em quantidades variáveis, de acordo com a demanda real das unidades, o que torna o SRP o instrumento mais adequado. Isso porque permite a contratação conforme a necessidade, evitando o armazenamento excessivo, a perda por vencimento e o consequente desperdício de recursos públicos.

Considerando a ausência de estoque estratégico e a inexistência de estrutura física adequada para armazenamento em longo prazo, a aquisição visa atender de forma ágil e conforme a demanda real, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. Dessa forma, a contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços** revela-se o instrumento mais adequado, permitindo à Administração realizar as aquisições gradualmente, conforme a necessidade de cada setor, sem comprometer os limites orçamentários e evitando desperdícios.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior economicidade e planejamento, permitindo aquisições de forma parcelada, dentro do prazo de validade do registro, o que assegura também agilidade e segurança no fornecimento. Importa ressaltar que, embora seja possível a contratação do quantitativo total estimado, não há obrigatoriedade de aquisição integral, conforme art. 82, §1º da Lei nº 14.133/2021, o que garante flexibilidade à Administração.

É importante ressaltar que, conforme disposto no Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como na Lei nº 14.133/2021, como já mencionado o Registro de Preços não gera obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, mas sim a possibilidade de contratação conforme a necessidade real da Administração, dentro da vigência da ata.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3.1. O objeto da contratação se encontra no Plano de Contratações anual.

3.2. A presente contratação tem por finalidade atender à **necessidade contínua e essencial de fornecimento de gêneros alimentícios**, tanto perecíveis quanto não perecíveis, indispensáveis ao funcionamento das atividades promovidas pela secretaria de educação e setores administrativos. Tal demanda decorre da obrigação institucional de assegurar alimentação adequada aos públicos atendidos, conforme políticas públicas vigentes nas áreas técnicas e educacionais.

3.3 A contratação proposta contempla alimentos com especificações técnicas previamente definidas, destinados ao consumo humano direto, devendo atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos pela legislação sanitária vigente. Serão considerados aspectos como data de validade, integridade das embalagens, condições de armazenamento e transporte, garantindo assim o pleno atendimento das necessidades da Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.15.1. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente para o atendimento da demanda da Secretaria, devidamente ponderada pelos departamentos responsáveis pela supervisão das unidades e serviços ofertados, respeitando-se uma margem capaz de suportar eventuais aumentos e variações de consumo diante de possíveis imprevistos ou necessidades emergenciais.

Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que se trata de uma estimativa máxima, uma vez que a contratação se dará por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado ao longo do período de 12 (doze) meses, conforme permissibilidade prevista no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com possibilidade de prorrogação por igual período.

Importante destacar que, conforme o disposto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e na própria Lei nº 14.133/2021, o Registro de Preços não gera obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, mas sim a possibilidade de contratação conforme a necessidade real da Administração, dentro da vigência da ata, o que reforça a flexibilidade e o controle na execução contratual.

Dessa forma, os quantitativos foram estimados de forma técnica, proporcional e responsável, evitando excessos que possam comprometer os princípios da economicidade e da eficiência, mas garantindo, ao mesmo tempo, a plena capacidade da Secretaria de Educação em suprir suas demandas ordinárias e situações emergenciais, ou aumentos inesperados na demanda por serviços.

Diante do exposto, a presente justificativa visa assegurar a transparência, o planejamento adequado e o atendimento eficiente às necessidades da Administração Pública, sendo a contratação por meio de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios uma medida necessária, respaldada em critérios técnicos, históricos e prospectivos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G PACOTE	300,000	PACOTE
	<i>Especificação : Apresentação em pó sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. O produto não deve conter data de fabricação de até 30 dias á data de entrega. Embalagem com 400g</i>		
2	BISCOITO TIPO RECHEADO	100,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação: caixa com 30x130 g</i>		



3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	100,000	CAIXA
	Especificação : Especificação: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho*, açúcar, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja* e aromatizante, caixa com 20x500g		
4	BISCOITO TIPO MARIA.	100,000	CAIXA
	Especificação : Especificação: Crocante tipo maria, de sabor, cor, e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, caixa contendo 20 pacotes de 400g, com identificação em embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar com a data de entrega.		
5	BISCOITO SODA	100,000	CAIXA
	Especificação : Especificação: Crocante tipo soda, de sabor, cor, e odor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, caixa contendo 10 pacotes de 400g, com identificação em embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar com a data de entrega.		
6	CREME DE LEITE..	50,000	CAIXA
	Especificação : Especificação: caixa 24 unidades de 200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data da fabricação e validade. Isento de sujeiras, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.		
7	LEITE CONDENSADO..	50,000	CAIXA
	Especificação : Especificação: caixa com 27 unidades, com embalagem 395g		
8	LEITE EM PÓ	150,000	FARDO
	Especificação : Pó instantâneo, fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Características sensoriais. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Cor: branco amarelado, não caramelizado, queimado ou rançoso. Na informação nutricional o produto deve conter em uma porção de 26 g: 10 g de carboidratos, 6,8 g de proteínas, 6,9 g de gorduras totais, sendo 4,1 g de gorduras saturadas, 96 mg de sódio e 237 mg de cálcio. apresentar S.I.F Ingredientes: leite fluido INTEGRAL FORTIFICADO com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Embalagem aluminizada, papel metalizado, pesando 200 g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg.		
9	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	80,000	QUILO
	Especificação : Especificação: fatiado		
10	APRESUNTADO	50,000	QUILO
	Especificação : APRESUNTADO Especificação : ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS.		
11	CARNE BOVINA COM OSSO	500,000	QUILO
	Especificação : Especificação: 1ª qualidade		
12	CARNE BOVINA TIPO CHÃO	500,000	QUILO



	<i>Especificação : Tipo chã, produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, peças inteiras com no máximo 10% de gordura, sem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente com etiquetas de identificação (procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. e data validade na embalagem. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 2Kg a vácuo, mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.</i>		
13	CARNE DE BOI MOÍDA CONGELADA	450,000	QUILO
	<i>Especificação : Aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo, e sem manchas esverdeadas. Própriedades organolépticas (aroma, sabor, cor, e textura) preservadas. Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE) O produto deve conter data de fabricação de até 24h anteriores a data de entrega. Embalagem individual de até 500g á vácuo embalagem plásticas de polietileno liso, atóxico.</i>		
14	CHARQUE TIPO DIANTEIRO	500,000	PACOTE
	<i>Especificação : Curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo. Não será aceito JERKED BEEF. Odor: Característico Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: embalagem a vácuo de 500 grama.</i>		
15	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO	400,000	QUILO
	<i>Especificação : Ave inteira congelada, não temperada, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega e data de validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica, com informações do produto, resistente, peso líquido de mínimo de 3kg até 5kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20kg.</i>		
16	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COMO OSSO	300,000	QUILO
	<i>Especificação : Peito de frango carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Bandeja em isopor, atóxica, termossoldado, resistente, de até 1kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.</i>		
17	FRANGO (COXA E SOBRE COXA)	250,000	QUILO



	<i>Especificação : Especificação: características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. não poderá conter excesso de gelo. embalagem: deve estar intacta. acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.</i>		
18	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA	200,000	QUILO
	<i>Especificação : embalagem a vácuo em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura.</i>		
19	CAMARÃO REGIONAL	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: in natura, sem casca de primeira qualidade, embalagem de plástico de 1kg acondicionado em cuba refrigeradas.</i>		
20	PEIXE EM POSTAS	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico, transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANISA de 19/05/99 e das Leis Municipais</i>		
21	OVO DE GALINHA	800,000	ESTOJO
	<i>Especificação : cuba contendo 30 ovos de galinha, branco, sem odor ou sujidades, data de validade não inferior a 30 dias a partir da data de entrega</i>		
22	CONSERVA DE CARNE BOVINA, CAIXA COM 24 UNIDADES	20,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES.</i>		
23	CALDO DE CARNE EM TABLETES	50,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação: de 19g caixa com 12 tabletes</i>		
24	CALDO DE GALINHA EM TABLETE	50,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação: de 19g caixa com 12 unidades</i>		
25	BATATA TIPO INGLESA	100,000	QUILO
	<i>Especificação : BATATA TIPO INGLESA Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>		
26	CEBOLA DE 1º TIPO BRANCA	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico Especificação: apresentar grau de maturidade, que permita o manuseio, com ausência de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem tipo de rede de até 10kg.</i>		
27	FARINHA DE MANDIOCA	500,000	QUILO
	<i>Especificação : Natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.</i>		
28	FEIJÃO TIPO 1	500,000	QUILO
	<i>Especificação : Produto preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>		
29	FEIJÃO PRETO TIPO 1	400,000	QUILO



	<i>Especificação : "Tipo I, Grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. "</i>		
30	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 SRP	350,000	QUILO
	<i>Especificação : FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1)- feijão carioquinha tipo 1 - embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30kg. validade não inferior a 6 meses e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.</i>		
31	FEIJOADA ENLATADA: CAIXA COM 24X300G	30,000	CAIXA
	<i>Especificação : FEIJOADA ENLATADA: CAIXA COM 24X300G</i>		
32	GOIABADA: CAIXA COM 24X300G	30,000	CAIXA
	<i>Especificação : GOIABADA: CAIXA COM 24X300G</i>		
33	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA	100,000	FARDO
	<i>Especificação : Especificação: Produto do tipo espagete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, fardo contendo 20 unidades de 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.</i>		
34	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 GRAMAS	500,000	PACOTE
	<i>Especificação : Especificação: Produto de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos de substância nocivas. Acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, pacote contendo 500g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, marca, nome e endereço, data de fabricação e validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selados transparente e incolor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.</i>		
35	MILHO BRANCO	400,000	QUILO
	<i>Especificação : Tipo 1, Classe Branca, Categoria misturada. Isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, transparente, atóxica, resistente, de 500g. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de 10 kg</i>		
36	MARGARINA VEGETAL 250G	450,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação: Embalagem de 250g acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade não superior a 120 dias, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto não deverá ter registro Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
37	MIX DE VEGETAIS: CENOURA, BATATA, ERVILHA, MILHO VERDE,	30,000	CAIXA
	<i>Especificação : Especificação: caixa com 24 latas de 240g</i>		
38	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA	400,000	FRASCO
	<i>Especificação : Especificação: Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de substâncias estranhas, validade mínima de 120 dias a contar de entrega, frasco com 900ml, embalado em caixa de papelão reforçado.</i>		
39	SAL REFINADO IODADO	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem secundária Fardos com sacos resistentes de polietileno com 10 kg.</i>		
40	SALSICHA AO MOLHO:	450,000	LATA



	<i>Especificação : Especificação: Lata de 180g, acondicionados em caixa de papel, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 120 dias e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n°105 da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
41	SARDINHA EM ÓLEO SRP	450,000	UNIDADE
	<i>Especificação : conservada em óleo de soja. Teor máxím de soja. 300 mg em porção de 60g. a embalagem deverá conter externamente os dados de indentificação, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 125g a 250g</i>		
42	SUCO EM PÓ, ARTIFICIAL, SABOR ABACAXI	30,000	CAIXA
	<i>Especificação : SUCO EM PÓ, ARTIFICIAL, CAIXA COM 15X35G</i>		
43	SUCO EM PÓ, SABOR MARACUJÁ	30,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 15X35G</i>		
44	SUCO EM PÓ, ARTIFICIAL, SABOR MORANGO	30,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 15X35G</i>		
45	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL:	80,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação: Embalagem apropriada de até 320g, Validade não inferior a 120 dias.</i>		
46	TOMATE INATURA	80,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: Limpo, Acondicionados em caixas de até 20kg, fresco de boa qualidade, que seja transportado em condições adequadas, em tempo determinado para que atenda o consumo.</i>		
47	FARINHA DE TRIGO S/F	100,000	QUILO
	<i>Especificação : "Tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária: embalagem plástica de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Embalagem secundária: Fardo de 10kg.</i>		
48	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL	100,000	QUILO
	<i>Especificação : FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL Especificação : PACOTE DE 1 KILO. ISENTO DE MATEIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM TRANSPARENTE.</i>		
49	VINAGRE DE ÁLCOOL	250,000	FRASCO
	<i>Especificação : Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico, de 9 litros com 12 unidades.</i>		
50	AVEIA EM LATA	100,000	LATA
	<i>Especificação : Especificação: Aveia em floco lata 450g</i>		
51	CENOURA	100,000	QUILO
	<i>Especificação : De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.</i>		
52	COUVE,	200,000	MAÇOS
	<i>Especificação : COUVE Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.</i>		
53	LEITE DE COCO TRADICIONAL	80,000	CAIXA



	<i>Especificação : Especificação: Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. E uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem plásticas, caixa contendo 24 unidades de 200ml com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidade, parasitas, larvas e material estranho, 06(seis) meses a contar da data de entrega.</i>		
54	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA	250,000	LATA
	<i>Especificação : Especificação: lata contendo 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.</i>		
55	MASSA DE SOPA:	100,000	FARDO
	<i>Especificação : Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo de 500g acondicionados em fardos pesando até 10kg, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo de 06(seis) a contar da data da entrega, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200 Anvisa.</i>		
56	FUBÁ DE MILHO	200,000	QUILO
	<i>Especificação : Produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>		
57	PIMENTÃO VERDE	80,000	QUILO
	<i>Especificação : In natura, de primeira qualidade com grau de maturação tal lhe permita manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausencia de sujidades, parasitas e lavas sem rachaduras. Transporte em basquetas. Será solicitado de acordo com sua sazonalidade</i>		
58	POLPA DE FRUTA SABOR DE GRAVIOLA	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar em embalagens plásticas transparente de 1kg, com informações nutricionais, peso, data de fabricação (o produto não deverá ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade. Sob inspeção do (SIM/SIE/SIF).</i>		
59	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com peso 1Kg cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento</i>		
60	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Tipo natural pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.</i>		
61	POLPA DE FRUTA, SABOR ABACAXI	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo</i>		



	de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima 12 (doze) meses, a contar da data de entrega		
62	POLPA DE FRUTA TAPEREBÁ <i>Especificação : Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de polietileno resistente e atóxico com peso 1Kg cada. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente ao empilhamento</i>	100,000	QUILO
63	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA <i>Especificação : Especificação: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar em embalagens plásticas transparente de 1kg, com informações nutricionais, peso, data de fabricação(o produto não deverá ter sido fabricado mais de 30 dias) e prazo de validade. Sob inspeção do (SIM/SIE/SIF). Acondicionada em caixa térmica de 50kg.</i>	100,000	QUILO
64	POLPA DE FRUTA, SABOR MURUCI <i>Especificação : Tipo natural pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. Características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.</i>	100,000	QUILO
65	REPOLHO <i>Especificação : Extra AA, in natura, maduro, tamanho médio e grande sem ferimento ou defeitos, sem manchas.</i>	100,000	QUILO
66	AZEITE DE DENDÊ CX <i>Especificação : Especificação: caixa contendo 24 unidades plástica de 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido. Com prazo de validade no mínimo de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</i>	50,000	CAIXA
67	EXTRATO DE TOMATE <i>Especificação : Ingredientes: tomate, sem polpa e sem semente. Sem adição de especiarias, sal, açúcar e conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. Embalagem 200 a 500ml.</i>	100,000	QUILO
68	ERVILHA LATA 200G <i>Especificação : Especificação: Embalagem com no mínimo 200g, com dados com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimento CNNPA.</i>	300,000	UNIDADE
69	MILHO VERDE LATA 200G <i>Especificação : Produto a base de: milho /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200 gramas, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>	300,000	UNIDADE
70	FARINHA DE TAPIOCA <i>Especificação : Natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia,</i>	500,000	QUILO



	<i>a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.</i>		
71	UVA DE PRIMEIRA	150,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permite a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA</i>		
72	MAMÃO,	150,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: Limpo, fresco, apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.</i>		
73	ABACATE	150,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: Limpo, fresco, apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.</i>		
74	PEPINO DE PRIMEIRA	150,000	QUILO
	<i>Especificação : Extra AA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i>		
75	MACAXEIRA	150,000	QUILO
	<i>Especificação : integra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho. Transportados de forma adequada em basquetas</i>		
76	LIMÃO	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. 50% do produto total madura e 50% em fase de amadurecimento para oferta de dias prolongados.</i>		
77	AÇUCAR	1000,000	QUILO
	<i>Especificação : Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, isentdo de matérias terrosas, perigos físicos, químicos e biológicos. Embalagem de 1 kg, o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anterior a data de entrega.</i>		
78	ARROZ BRANCO TIPO 1	1000,000	QUILO
	<i>Especificação : Agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</i>		
79	CAFÉ EM PÓ TIPO 1	500,000	QUILO
	<i>Especificação : Tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.</i>		
80	TEMPERO COLORAU	100,000	PACOTE
	<i>Especificação : Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 100g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.</i>		
81	ALHO	100,000	QUILO



	<i>Especificação : Nacional extra, bulbo inteiro, os dentes devem estar bem definidos e firmes ao bulbo, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. cabeça média de 15g.</i>		
82	CHEIRO VERDE COMPLETO	250,000	MAÇOS
	<i>Especificação : Especificação in natura, folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com tamanhos uniformes, sem sujeira ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidades, livres de resíduos e fertilizantes, de colheita recente.</i>		
83	JERIMUM	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: limpo, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho, grau de maturação de que lhe permita a manipulação, livres de sujeiras.</i>		
84	BANANA PRATA	250,000	QUILO
	<i>Especificação : Alimento extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécie genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas</i>		
85	PIMENTA DE CHEIRO-	150,000	QUILO
	<i>Especificação : de primeira qualidade, limpa, fresca apresentando grau de maturação que lhe permita a manipulação com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.</i>		
86	MAÇÃ,	200,000	QUILO
	<i>Especificação : Limpa, fresco, apresentando grau de evolução completo do tamanho e do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte em condições adequadas para que atenda o consumo.</i>		
87	MELANCIA	250,000	QUILO
	<i>Especificação : Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 15kg cada unidade.</i>		
88	MELÃO AMARELO	250,000	QUILO
	<i>Especificação : Especificação: Amarelo, maduro, com casca brilhante firme, sem ferimentos ou defeitos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i>		
89	ABACAXI SRP	250,000	QUILO
	<i>Especificação : ABACAXI, extra in natura, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>		
90	LARANJA	400,000	QUILO
	<i>Especificação : Fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. 50% do produto total madura e 50% em fase de amadurecimento para oferta de dias prolongados.</i>		
91	MOLHO SHOYO	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação: frasco com 500ml.,</i>		
92	COCO RALADO 200 GR	400,000	PACOTE
	<i>Especificação : coco ralado desidratado acondicionado em sacos de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g. embalagem secun- dária: validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.</i>		
93	REFRIGERANTE SABOR COLA	150,000	FARDO
	<i>Especificação : Especificação: fardo contendo 6 unidades de 2 lts.</i>		
94	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	150,000	FARDO



	<i>Especificação : Especificação: fardo contendo 6 unidades de 2 lts.</i>		
95	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	150,000	FARDO
	<i>Especificação : Especificação: fardo contendo 6 unidades de 2 lts.</i>		
96	ADOÇANTE EM GOTAS	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : sem aspartame, na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e nº do lote, embalagem em frascos de 100ml</i>		
97	KETCHUPE TRADICIONAL	150,000	FRASCO
	<i>Especificação : Especificação: caixa com 300g ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos (alho, cebola, cravo, coentro e canela), acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante.</i>		
98	MAIONESE TP 270 GRAMA	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação: com 270g, ingredientes: Água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar invertido, vinagre, sal, ovos pasteurizados, estabilizantes goma xantana e goma guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais urucum e páprica, sequestrante EDTA, cálcio dissódico e antioxidante TBHQ.</i>		

6. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

6.1. Consta nos autos Estudo Técnico Preliminar.

6.1. Os itens que integram o objeto deste Termo de Referência tratam-se de BENS COMUNS, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, bens “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado” considerado fornecimento contínuo.

7.DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO: (BASE LEGAL: ARTS. 6º, X; 40, §1º, II; 95 DA LEI 14.133/21);

7.1 A execução do objeto deverá ter início após as formalizações legais da assinatura do contrato, devendo ter início no prazo estipulado neste Termo de Referência a partir do recebimento da ordem de execução/prestação do serviço ou da nota de empenho, encaminhada pela Secretaria Municipal.

7.2. A Contratada receberá via e-mail, ordem de execução/prestação do serviço para que proceda na execução do objeto, conforme as exigências estabelecidas pela setor demandante da Secretaria Municipal.

7.3. A execução do objeto deverá ser realizada conforme especificação constante neste Termo de Referência e na proposta junto a contratada.

7.4. Em se verificando problemas ou má qualidade dos serviços, a empresa será notificada para corrigi-los.

7.5 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega/prestação do objeto licitado como: despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros, será de inteira responsabilidade da Contratada;

8. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS;(BASE LEGAL: ART.140, I, DA LEI 14.133/2021);

8.1 O objeto deste Termo será recebido por comissão/servidor designado por portaria Srª. Kelly Cistina Costa da Silva, Portaria nº 013-E/2025-GBP-PMMB para este fim, em conformidade com o que rege Art. 140, inciso I, tetras “a” e “b”, da Lei 14.133/21.

8.2 A CONTRATADA deverá entregar os produtos/serviços de acordo com o prazo estipulado neste Termo de Referência e o recebimento será:

8.3 Provisório: no ato da entrega, para posterior verificação em conformidade com os produtos/Sserviço acerca das especificações em até 05 (cinco) dias;

8.4 Definitivo: após a verificação da qualidade e quantidade do produto/serviço e consequente aceitação em até 05 (cinco) dias.



8.5 Constatado que o objeto recebido não está em conformidade com este Termo de Referência/homologado, a comissão/servidor de recebimento comunicará a Contratada expondo as razões da recusa e notificando-a, a efetuar o fornecimento do objeto homologado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus a Contratante;

8.6 Decorrido o prazo estipulado da notificação, sem a devida substituição do recusado, em ato contínuo será dada ciência ao gestor da pasta, visando, sobre tudo a instauração de Processo Administrativo para a aplicação das sanções e penalidades face à adjudicatária, nos termos do Termo de Referência, subsidiariamente à Lei 14.133/21.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO E METODOLOGIA DE MERCADO

O levantamento de mercado, está amparada pela art. 23 da Lei ri 14.133/21, pela IN SEGES/ME nº 65/202, conforme as condições estabelecidas na legislação vigente, vale ressaltar que o memorial de cálculos será acostado no processo administrativo juntos da referida solicitação do setor demandante.

Em atendimento ao art. 23 da Lei Federal n 14.133/21, a busca foi realizada, junto ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, mediante a contratações semelhantes já realizadas por outras municipalidades no estado do Pará, dessa forma obtivemos os seguintes resultados:

A estimativa de preços para a presente contratação foi construída com base em pesquisa de mercado conduzida de forma estruturada e metodologicamente justificada, observando os princípios da razoabilidade, economicidade, vantajosidade e planejamento.

9.2. Foram consideradas duas abordagens complementares:

- a) Levantamento de preços praticados em contratações similares por outros entes públicos, com dados extraídos de plataformas oficiais de divulgação de licitações e contratos, especialmente aquelas com objeto, escopo e condições operacionais semelhantes.
- b) Com o objetivo de aferir a média de preços praticados no mercado, foi realizada pesquisa de mercado por meio de consulta ao Banco de Preços, utilizando-se como referência propostas comerciais disponibilizadas por fornecedores com atuação no ramo compatível com o objeto da contratação ou similares.

1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO P E Nº 06/2025, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA (PREFEITURA MUNICIPAL).

2-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes> - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS.

3-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2025003 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes> - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

4- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Registro de Preços Eletrônico - 09220702/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA.



Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes> - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PARÁ.

5- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 9/2025-110302-REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.
Fonte: <https://licitanet.com.br/processos>- CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

6- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 9/2025-240111 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Fonte: <https://licitanet.com.br/processos/>- CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

7- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Registro de Preços Eletrônico-001/2024-SRP-CMP/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA- PA. Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>- CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.

8- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Registro de Preços Eletrônico - Nº 01/2025-SRP/ CMA/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA. Fonte: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>- CAMARA MUNICIPAL ALENQUER.

9- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2805011 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, FERRAMENTAS E HIGIENE E LIMPEZA), . FONTE: <https://www.tcm.pa.gov.br/> CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-PMBB- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-011/2024-PMBB REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO E DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA. FONTE: <https://www.tcm.pa.gov.br/> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

11- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025013- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-082025-006 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, FONTE: <https://www.tcm.pa.gov.br/> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

12- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-14/2024, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR... FONTE: <https://www.tcm.pa.gov.br/> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

13 . EMPRESA MS LOPES, CNPJ: Nº 15.376.948/0001-13 ENDEREÇO: TRAVESSA DUQUE DE



CAXIAS -3996, BAIRRO CENTRO, CIDADE IGARAPÉ AÇU.

9.3. A metodologia de consolidação adotada foi a média aritmética simples dos valores coletados, considerando apenas os preços válidos e aderentes às exigências do Termo de Referência, conforme recomendam a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e os critérios do TCU. A apuração foi registrada no Mapa Comparativo de Preços, devidamente assinado e acostado aos autos do processo administrativo, para fins de controle e rastreabilidade.

9.4. Como resultado da pesquisa e da análise técnica realizada, foi estimado o valor global de **R\$ 437.691,02** (Quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e dois centavos), o qual servirá como parâmetro máximo para julgamento das propostas e verificação da vantajosidade econômica da futura contratação.

9.5. Vale ressaltar que, por se tratar de futura contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, os valores estimados representam a demanda máxima prevista para aquisição, não configurando obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados

9.6. Os valores obtidos com as pesquisas de mercado compreenderam na consolidação das informações que possibilitou a definição de uma estimativa de preços condizente com a realidade do mercado, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência, assim proporcionando margem adequada à competitividade e viabilidade da execução contratual com padrões aceitáveis de qualidade e continuidade

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; LEI 14.133/21

10.1 A fatura relativa à entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Magalhães Barata – Pa, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

10.2 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos fornecimentos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT). Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

10.3. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

11. DAS AMOSTRAS

11.1. As amostras quando solicitadas deverão ser apresentadas nas embalagens constantes neste Termo de Referência na Sala do Setor de Compras, localizado na Avenida Lauro Sodré, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no período de 09:00 às 13:00, quando solicitado em até 72 (setenta e duas) horas depois de declarada vencedora na fase lances e anteriormente a fase de habilitação no certame.

A amostra deverá vir etiquetada com os seguintes dados:

- **Para Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata/Pa.** _____
- **Pregão xxxxxxxx por xxxxx nº** _____
- **Nº. do Lote/Item – Especificação do produto.** _____



• **Nome do Licitante.**

- a) As embalagens serão abertas e testadas, sendo os produtos avaliados da conforme os itens abaixo;
b) Atendimento as exigências descrições neste estudo técnicos preliminar, quanto os padrões de qualidade das embalagens etc.;
c) Os critérios de avaliação serão os seguintes: aparência; cor; característica do produto; odor; consistência/textura; facilidade e segurança de manuseio; embalagem com informações do produto. No mínimo 02 (dois) avaliadores emitirão nota de 0 a 10 para cada item de avaliação, sendo que a média final abaixo de 8(oito) reprovará o produto ofertado;

11.2 O Setor de Compras, emitirá parecer quanto avaliação das Amostras, sendo que os itens cujas amostras tiverem sido reprovadas serão desclassificadas do certame.

11.3 Os licitantes que não apresentarem amostras no prazo indicado, terão suas propostas automaticamente desclassificadas, e serão solicitadas as amostras para o licitante remanescente para aqueles itens.

11.4 As amostras não terão custo ao Município.

11.5 Se apresentadas marcas habituais de uso pela Secretaria a amostra poderá ser dispensada.

11.6 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a contratada poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

11.7 Não será aceita a proposta da contratada que tiver amostra rejeitada ou não a disponibilizar no prazo estabelecido.

11.8 Os quantitativos enviados para amostra, caso estejam dentro das especificações, e após aprovação do setor responsável serão computados como parte da entrega total do objeto.

11.9 Após a homologação do certame, a contratada terá até 15 (quinze) dias corridos para retirada da amostra rejeitada, caso a mesma não tenha sido destruída durante a análise, no endereço em que a contratada entregou. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, será presumida como renúncia da contratada ao objeto, que poderá ser doado ou descartado.

12.DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: (BASE LEGAL; ARTS. 25 E 156 DA LEI 14.133/21)

12.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156, da Lei nº 14.133,21, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

12.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3 A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Municipais, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF.

12.4 A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Contratante proceder à cobrança judicial.

12.5 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Contratante.



12.6 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

12.7 A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

12.8 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

a) Inexecução total ou parcial do contrato; Apresentação de documentação falsa; Comportamento inidôneo;

b) Fraude fiscal;

c) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

d) As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilização civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à contratante ou a terceiros.

e) As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

f) Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

g) As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

h) As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

i) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

j) A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores — SICAF.

l) Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

1.1) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

1.2) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

13 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

13.2. Atendimento às cláusulas de habilitação constantes no edital no qual este termo é parte anexo.

14. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓCIO:

14.1 Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas,



conforme se despreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, inciso IX e, ainda, o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa admissão de consórcios em licitações por ela promovidas:

a) Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital o que não ocorre no caso do objeto ora licitado.

Pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
 - b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
 - c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
 - d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
 - e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
 - f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
 - g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
 - h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
 - i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
 - j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
 - k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
 - l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
 - m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- Atividades realizadas;



16 BRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas; rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato
- d) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- f) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- g) demais condições constantes do edital de licitação.

17 DO ORGÃO REQUISITANTE

- a) Promover o acompanhamento e o recebimento do objeto, verificando se está em conformidade com o que foi solicitado nas especificações/quantitativos contidos, item 5 neste Projeto;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações;
- c) Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital.

18 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO (ART. 71 DA LEI Nº 14.133/21):

18.1 Nos termos do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

18.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.4 A CONTRATADA deverá apresentar a NOTA Fiscal e fatura correspondentes ao produto/serviço a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/ Secretaria Municipal de Educação.

18.5 Os produtos/serviços deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na (s) Nota Fiscal, sendo que, na hipótese de prestação diversa, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

18.6 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

18.7 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.8 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal conforme descrito no Item 10 ou constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à



documentação relativa à regularidade fiscal, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

18.10 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.11 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.12 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.13 Antes de cada pagamento à contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.14 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.15 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.17 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.19 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19. DA GARANTIAS DO OBJETO

19.1. Será solicitado garantia de proposta de 1% para a presente licitação.

19.2 A garantia de proposta poderá ser utilizada em qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 96 (caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização).

19.3 Se em depósito o valor deverá ser depositado na conta corrente: **Banco do Brasil Agência: 2123-7 Conta:60800-9 com o nome do depositário.**

19.3.1 Independente do tipo de seguridade o comprovante deverá ser encaminhado na aba própria do sistema que tratam os seguros, e poderá ser solicitada novamente conjuntamente com a proposta consolidada quando solicitado. A garantia será analisada na abertura do processo como condição de participação.

19.3.2. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao seguro de propostas, fica estabelecido que as apólices de seguros apresentadas deverão estar vigentes e plenamente válidas na data da abertura da sessão pública do certame licitatório.

19.3.3. Apólices vencidas, com renovação pendente, com prazo de vigência posterior à data de abertura ou que não puderem ser validadas pelo não atenderão às exigências editalícias e, portanto, não serão aceitas ensejando na desclassificação.

19.3.4. Recomenda-se às empresas participantes a devida conferência prévia dos documentos, a fim de assegurar a conformidade com o instrumento convocatório e evitar prejuízos à sua participação.



19.4 A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que a licitação for declarada fracassada e deverá ser solicitada pela empresa não classificada através do e-mail: licitacaopmmmb@gmail.com

19.5. A empresa fornecedora dos bens/serviços será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com embalagens com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações do Termo.

19.6. De acordo com o artigo 26 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à contratado relatório concernente a essas a garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 — Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

19.7. De acordo com o artigo 26 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à contratado relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei.

19.8. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 — Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

20.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata/PA no exercício de 2025.

20.2.O procedimento de contratação será por meio do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021e regulamentado pelo Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023. Em relação a dotação orçamentaria, vejamos o art. 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023:

Art. 17. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Poderá haver suplementação para o próximo / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor

21 DAS ALTERAÇÕES:

21.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões limitados a 25%.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante.

22. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A participação de qualquer licitante vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições;

22.2 Todos os quantitativos, descrições do objeto e justificativas descritas neste Termo de Referência foram elaborados conforme determinação dos Secretários Municipais das pastas partícipes deste processo;

22.3 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiros;

22.4 A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pela execução do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos serviços contratados;



22.5 Os casos omissos neste Termo de Referência deverão ser supridos pelos dispositivos legais previstos na 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Educação contratante ou a quem ela designar;

22.6 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Magalhães Barata, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de possíveis avenças.

Encaminhe-se o presente Termo de Referência ao Sr. Secretário Municipal de Educação, objetivando a ciência e posterior autorização a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Magalhães Barata do Pará, 09 de julho de 2025

**IVANGELA OLIVEIRA DE MORAES
AGENTE DE PLANEJAMENTO**